

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O Consórcio Interfederativo De Saúde Do Nordeste De Santa Catarina - CISO NORDESTE/SC, por intermédio do seu setor de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados interessados, que na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme instituído pela Resolução nº 013/2023, do CISO NORDESTE/SC, e suas alterações, para realização de registro de preços nos termos abaixo especificados.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CISO NORDESTE/SC, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que deverá ser utilizado pelos entes consorciados para manifestação da intenção de participar da licitação cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISO NORDESTE/SC, com validade da Ata de Registro de preços de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, com previsão de início para **01 de abril de 2025**.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em **28 de janeiro de 2025** e encerra em **06 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogada.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CISO NORDESTE/SC através do **Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos** <<https://cisonordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, disponível aos entes consorciados.

3.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, ou a inclusão de novos itens na IRP.

3.3. É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.4. Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, através dos telefones (47) 3422-9838, ou pessoalmente na Sede do CISO NORDESTE/SC, localizado na Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89204-635.

3.5. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

Joinville, 27 de janeiro de 2025.

Douglas Emanuel Schmitz Pereira
Gestor de Licitações e Contratos do
CISO NORDESTE/SC

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISO NORDESTE/SC

